



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 11 de agosto de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 391/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 011/2025: Dá nova redação aos artigos 139-C e 152-C da Lei Complementar n.º 014/2019, ampliando as atribuições da Coordenadoria Municipal de Projetos Sociais e da Coordenadoria Municipal da Saúde da Mulher e Rede de Atenção Materno-Infantil, especificando competências relativas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, à promoção da equidade de gênero e ao empoderamento feminino.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da **SANÇÃO** por meio **Lei Complementar n.º 064/2025** e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data 11/08/2025, juntamente com Gerência de Documentos foi arquivado os presentes autos, ficando o documento registrado nos Anais da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Próxima Fase: Arquivado

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo

